



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
09 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000550	RONDYNELLE AQUINO PINHEIRO DA SILVA	5º
0009360	JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO	6º

Justificativa: Para suprir as necessidades da Secretaria Geral de Coord. Administrativa, considerando as demandas apresentadas pelos setores de Recursos Humanos, e Subsecretaria de Suprimentos, candidato convocado anteriormente, Elier Avelino dos Anjos Filho desistiu da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 01/04/2020 à 01/04/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Antônio do Carmo Fernandes de Souza**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, concursado no cargo de Agente de Vigilância a serem usufruídas no período de 11/06/2022 à 10/07/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000550	RONDYNELLE AQUINO PINHEIRO DA SILVA	5º
0009360	JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO	6º

Justificativa: Para suprir as necessidades da Secretaria Geral de Coord. Administrativa, considerando as demandas apresentadas pelos setores de Recursos Humanos, e Subsecretaria de Suprimentos, candidato convocado anteriormente, Elier Avelino dos Anjos Filho desistiu da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 875, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, ao Servidor **JORGE JOAQUIM MORESCO**, matrícula funcional nº 4541, ocupante do cargo efetivo de ASS Motorista, admitido em 16 de fevereiro de 2006, nomeado através da Portaria nº 108/2006 e do Termo de Posse nº 008/2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2011/2016**, no período de 1º.05.2022 à 29.07.2022, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2022.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 874, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, ao Servidor **ATILA WESLEY PORTIL DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 7629, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo, admitido em 1º de julho de 2016, nomeado através da Portaria nº 951/2016 e do Termo de Posse nº 037/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio por Assiduidade**, referente ao **Quinquênio 2016/2021**, no período de 1º.05.2022 à 29.07.2022, nos termos do disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2022.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 967, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, ao Servidor **RONALDO KENIS FERREIRA SOUSA**, matrícula funcional nº 1575, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) dia de **FOLGA COMPENSATÓRIA POR TER PRESTADO SERVIÇOS NO PERÍODO DO RECESSO FUNCIONAL**, na data de 16.05.2022, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto Municipal 146, de 29 de dezembro de 2021, que normatiza folga compensatória dos servidores que prestaram serviços no período do recesso funcional, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.